

PROGRAMA DE ACÇÃO PARA O TRIÉNIO 2025-2027

INTRODUÇÃO

Uma Associação é, e será, aquilo que os seus associados queiram que seja. A responsabilidade de realizar as diferentes iniciativas é de todos nós, mas cabe aos Órgãos Sociais do Clube proporcionar a colaboração e meios possíveis, Juntos, teremos mais força!

Com a revisão dos Estatutos e do RGI, o CLUPAC obriga-se a dar um impulso diferente à sua actividade e, conseqüentemente, corresponder àquilo que os seus associados anseiam. Esperamos, também, que a nova postura leve ao regresso de antigos associados e à filiação de novos.

Teorias, opiniões, todos temos. E é bom que as discutamos. Mas é melhor ainda que passarmos à prática, passarmos as actos, concretizarmos. E, com os pés bem assentes no chão, alicerçados na experiência adquirida ao longo de anos, de uns, mesclada com a vontade de ajudar, de outros, definimos como principais linhas orientadoras da nossa acção:

1. Na área da Participação

- 1.1. Solicitar a colaboração de todos os colecionadores de pacotes de açúcar, os associados em particular, na definição das iniciativas a desenvolver;
- 1.2. Inventariar (após pequeno e curto inquérito) a disponibilidade e competências dos diferentes associados.
- 1.3. Definir a responsabilização como estratégia para o funcionamento dos diferentes grupos de trabalho
- 1.4. Evitar que os associados se dispersem na realização de várias actividades, procurando que se concentrem numa única;
- 1.5. Levar os associados a divulgarem, eles próprios, o CLUPAC

2. Na área da Organização:

- 2.1. Funcionar, sempre que possível, em plenário dos Órgãos Sociais convidando-os a participar nas diferentes decisões
- 2.2. “Autonomizar” a estrutura interna no sentido de corresponder à exigência que a região/área de residência dos associados provoca;
- 2.3. Procurar junto das empresas de café e embaladoras, informação privilegiada sobre a produção de cada uma, tendo em vista facilitar o trabalho dos responsáveis pela actualização da Pacotada (Já iniciado)
- 2.4. Completar a informação omissa nas suas fichas, de cada um dos associados;
- 2.5. Elaborar os normativos necessários ao bom funcionamento de cada tipologia dos projectos desenvolvidos e a desenvolver;

3. Na área da informação

Com a publicação oficial dos Estatutos revistos e a aprovação do nosso Regulamento Interno, os mesmos serão duplicados em suporte de papel e entregues a cada um dos associados, assim como aos novos sócios após a sua admissão

3.1. *Página do Clube*

Mais importante do que ter uma página web é a sua actualização e a e o assumir como meio importante na interacção do Clube com os seus associados. Pretende-se, também, que seja uma porta de entrada” para outros colecionadores

3.2. *Redes Sociais*

A única rede utilizada é o Facebook, com é sabido. Mas também muito pouco explorada, situação que esperamos ultrapassar, dinâmica que passa pela atribuição dessa função a uma equipa.

3.3. Publicar na página do Clube a síntese das decisões tomadas nas reuniões dos diferentes Órgãos Sociais, bem como as actas, aprovadas, das reuniões da Assembleia Geral;

3.4. Edição de uma revista do Clube sobre a periglicofilia.

3.5. Informatização da ficha de inscrição de modo a permitir, também, a actualização das existentes.

3.6. Actualizar os cartões de associado e abreviar a sua entrega assim como das senhas de quotização

4. Na área dos eventos

4.1. Assumir que a iniciativa de referência do Clube é o PORTSUGAR® e, como tal, prioritária na sua acção

4.2. Ajudar os associados e entidades públicas ou privadas a concretizar as suas ideias/propostas de realização de iniciativas que concorram para a concretização dos objectivos do Clube.

4.3. Promover o contacto com as organizações de encontros de colecionismo, no sentido de avaliar os resultados das iniciativas realizadas e perspetivar as futuras

4.4. Dinamizar e apoiar, entre os associados, o desenvolvimento de iniciativas nas suas comunidades, na área do nosso passatempo

4.5. Manter e aperfeiçoar a estratégia que tem permitido assegurar a realização dos últimos PORTSUGAR® (proposta/candidatura dos associados, com a definição de um protocolo de parceria com a autarquia(entidade privada, ainda que asseguremos todo o apoio necessário, nomeadamente na relação institucional e na logística).

4.6. Dinamizar o colecionismo dos pacotes de açúcar quer junto dos mais jovens, quer com os nossos congéneres no estrangeiro.

4.7. procurando articular com os organizadores de alguns encontros (particularmente quando se tratarem dos nossos associados), a realização de momentos de contacto, convívio, fruição cultural, aprofundando assim a vida associativa.

4.8. Remarcar visitas às embaladoras e, ao mesmo tempo, aprofundar o relacionamento com essas mesmas entidades

O sócio proponente
Adolfo Martins Lopo